

Saneamento para todos

» GUSTAVO SIQUEIRA

CEO Latam Saint-Gobain Canalização e presidente do Conselho de Administração do Instituto Trata Brasil

Saneamento para todos. Essa é uma das grandes metas do Brasil. Trabalho hercúleo, que exigirá investimentos de pelo menos R\$ 70 bilhões ao ano somente até 2033, para alcançar 90% do esgoto coletado e 99% da população com água tratada. Um esforço que deveria unir todos para garantir dignidade aos brasileiros. O atingimento do marco ainda está longe, mas uma etapa foi vencida e devemos celebrar: o assunto é pauta em toda imprensa e está na boca de gestores públicos em todo o país, deixando de ser um tema historicamente lateral.

Posta essa mudança na abordagem do tema, há muito que fazer — agora — para que um aquecimento do setor tenha início em 2024. O primeiro bimestre ficou para trás enquanto o presidente e governadores arrumam a casa, o que é natural para a gestão rodar bem nos próximos quatro anos. Do governo federal, o setor espera e necessita de clareza de como pretende enfrentar o desafio e como vai lidar com a questão do Marco Legal do Saneamento.

Somente com esses direcionamentos, as empresas terão a estabilidade e as variáveis necessárias para definirem investimentos para responder à tão aguardada expansão da demanda. De acordo com o Ranking do Saneamento do Instituto Trata Brasil, 16,37% dos brasileiros, ou seja, quase 35 milhões de pessoas não têm acesso ao abastecimento de água. Quando o assunto é esgoto, ainda

segundo o Trata Brasil, os números também não são bons: nas 100 maiores cidades do país, o acesso à coleta de esgoto é restrito a 73,30% dos habitantes e cerca de 46% de toda a população não têm acesso ao tratamento de esgoto.

Esses números também demonstram como as populações das áreas menos abastadas estão continuamente expostas a doenças causadas pela falta de tratamento de esgoto e de água limpa. Além de patologias como febre tifoide, cólera, leptospirose e verminoses, a ausência de saneamento sobrecarrega o sistema de saúde pública, acomete a vida escolar de crianças e adolescentes e ainda traz precariedade para diversos serviços, afetando de forma negativa o desenvolvimento do país.

Um estudo do Trata Brasil realizado em parceria com o Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (Cebds) apontou perda de produtividade e renda devido à falta de saneamento básico. A pesquisa mostra que a renda per capita do país aumentaria em 6% se todos os brasileiros tivessem os serviços básicos.

De acordo com o mesmo estudo, 11% das faltas de trabalhadores são relacionadas ao problema. E quase 220 mil pessoas se afastam de suas atividades anualmente devido a doenças gastrointestinais provocadas por falta de saneamento. Com acesso a rede de esgoto, um trabalhador cresce em 13,3% a sua produtividade, e seu salário aumenta em 3,8% por redução das faltas.

Imóveis em bairros com tratamento de água e esgoto são, em média, 20% mais valorizados, ainda segundo o Trata Brasil. Praias próprias para banho atraem mais turistas para as cidades. Crianças que vivem em ambientes salubres são adultos com maior chance de sucesso no futuro. O saneamento básico está diretamente ligado à qualidade de vida da população e ao crescimento do país.

Nos últimos dois anos, o novo arcabouço legal permitiu a entrada de competidores privados na gestão do saneamento público. Em mais de 20 licitações, foram investidos quase R\$ 55 bilhões. Porém, esse montante não foi para melhoria e expansão do atendimento, mas para aquisição de empresas públicas. E esses players privados também precisaram de tempo para conhecer e arrumar a casa. Em alguns casos, praticamente, ergueram uma nova estrutura, contratando e treinando milhares de funcionários em tempo recorde.

Para atingir a meta de universalização do saneamento, estima-se que os investimentos devam ser de mais de quatro vezes os R\$ 15 bilhões anuais atualmente. Para atingir esse volume, serão necessários aportes dos setores público e privado: o primeiro, investindo em obras estruturantes e atendendo às questões sociais, suas obrigações; o segundo, melhorando o atendimento aos clientes nas regiões sob sua gestão. Com toda a atenção dispensada ao saneamento básico, não há mais dúvida de que os investimentos vão ocorrer. A questão agora é: como e quando?

Câmara x Senado

» JORGE ANTUNES

Maestro, compositor, professor titular aposentado da UnB, membro da Academia Brasileira de Música

Em 2010, quando fui candidato a senador pelo PSol, ouvi muita piada motivada por minha plataforma na qual estava incluída a extinção do Senado, com vistas à implantação do Sistema Unicameral no Brasil. As piadas eram compreensíveis porque eu queria ser senador para acabar com o Senado.

Agora, perplexo, o povo brasileiro assiste a um espetáculo deprimente protagonizado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, autodenominados “casas do povo”. O nó górdio do imbróglío é a retomada das comissões mistas que analisam medidas provisórias (MPs). No ofício que o presidente da Câmara enviou ao presidente do Senado, lemos um trecho ridículo e patético: “Solicito que V. Exa. se digne a convocar sessão... a fim de que a matéria seja formal e devidamente suscitada e decidida, facultando-se, dessa forma, o contraditório com a participação ampla de senadores da República e também deputados federais (sic), com igual dignidade...” Esse texto parece insinuar, ou afirmar, que tribunos das duas Casas legislativas têm dignidades diferentes.

A questão, enfim, trava totalmente os trabalhos legislativos graças a picuinhas ridículas de lideranças. Alguns já chegam a dizer que as contestações do presidente da Câmara revelam o desejo de permanência de concentração de poder.

Acredito que a instalação de uma nova Assembleia Constituinte poderia promover a revisão dos mais de 100 remendos que a Constituição Cidadã recebeu, e poderia também implementar as belas cláusulas da Carta Magna de 1988 que ainda são letra morta. Nessa possível Constituinte futura, seria necessária uma séria e profunda discussão sobre as vantagens e desvantagens do bicameralismo e do unicameralismo.

O Brasil sempre adotou o sistema bicameral: uma Câmara dos Deputados e um Senado. Assim foi determinado na Constituição do Império de 1824, na República, com a Constituição de 1891, também na Constituição de 1934, na Constituição do Estado Novo em 1937, na Carta Magna de 1946, na Constituição de 1964 com o golpe militar e, finalmente, na Constituição Cidadã de 1988.

De onde saiu esse modelo? Por que a teimosia brasileira em manter duas Casas legislativas que anulam, praticamente, o princípio democrático? Isso é fato, porque a atuação de uma Casa pode ser contraditada pela outra. De onde surgiu o sistema bicameral?

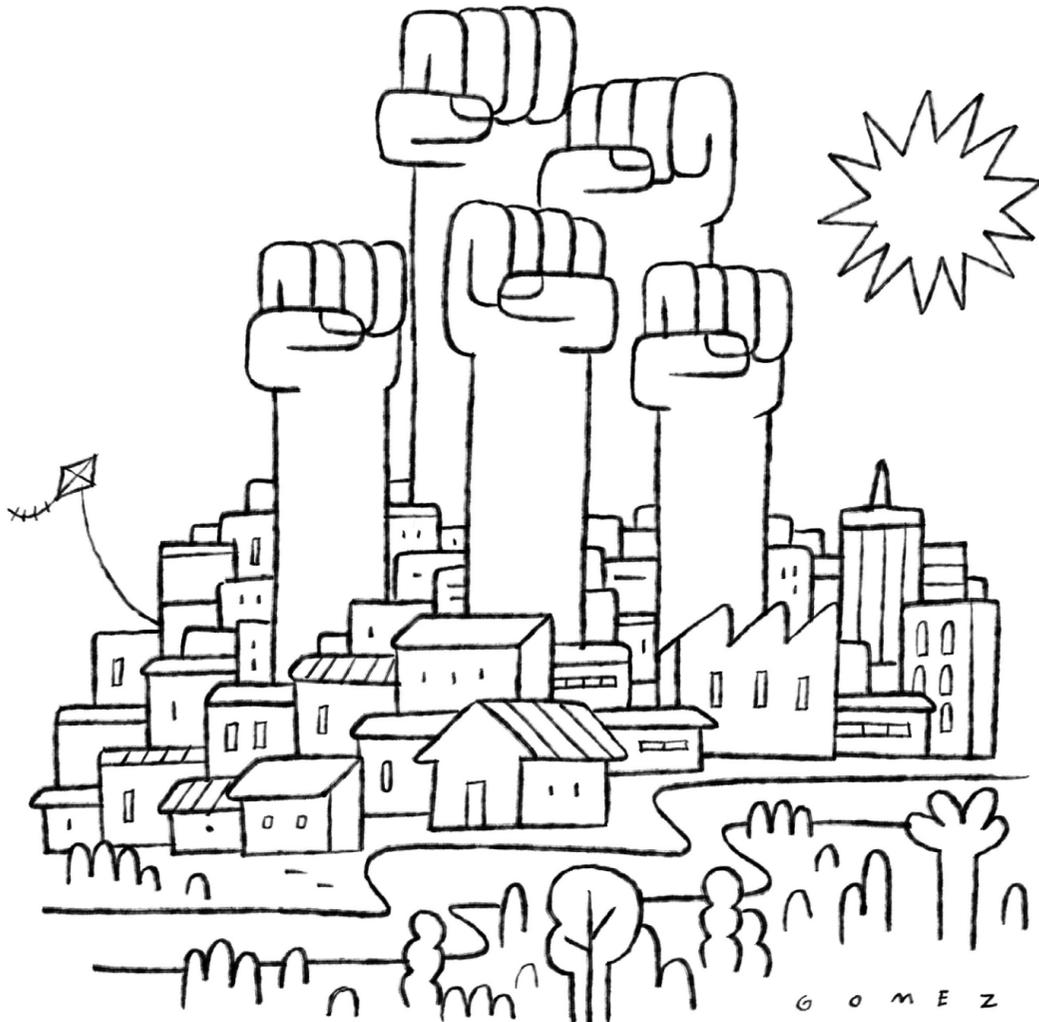
O vício bicameral vem da Inglaterra. Lá, os poderes da soberania eram divididos entre o rei e as Assembleias dos Lordes e dos Comuns. A Câmara dos Lordes era integrada pelo alto clero e a nobreza. A Câmara dos Comuns congregava o baixo clero, os burgueses e os cavaleiros. Foi lá, nos idos de 1066, que o sistema se esboçou, quando Guilherme I adotou o sistema feudal com um conselho para avaliar as leis. O parlamento, nos moldes conhecidos, teve início em 1200 durante o reinado de Eduardo I. O Parlamento do Reino Unido com o sistema bicameral foi formado em 1707.

Vem do latim *parliamentum* a palavra parlamento, que foi usada, pela primeira vez, justamente na Inglaterra. A tradição bicameral se impôs na Europa, com vários macacos de imitação: França, Holanda, Suécia, Bélgica, Suíça, Alemanha, Áustria, Itália e Irlanda. Nas Américas poucos países decidiram não copiar o modelo britânico. Exceções são Panamá, Paraguai, El Salvador, Honduras e Costa Rica, que adotam Câmara única: um Congresso Constitucional. A Finlândia também adota sistema unicameral.

Os que defendem o sistema bicameral exaltam as diferenças entre as duas Casas, mencionando os números de representantes, a idade de seus membros e a duração dos mandatos. O Senado, como câmara alta, deveria, teoricamente, compensar eventuais discrepâncias entre as bancadas de cada estado. Na prática, assuntos referentes aos entes da Federação acabam alheios ao Senado, sendo negociados entre os Executivos estaduais e federal. É o caso da guerra fiscal, da reforma tributária e da dívida pública.

Os bicameralistas também ressaltam o papel do Senado como instituição revisora, retificadora, controladora e apuradora. Mas há muitas décadas, quiçá séculos, o nosso Senado não vem controlando coisa alguma, muito menos apurando, retificando e revendo. O radical que deu origem à palavra senador é o mesmo das palavras sênior, senil e senilidade. O Brasil nunca teve um conselho de anciões sábios, como teria sido o Senado romano. Também não podemos sonhar com uma Casa marcada pela vivência dos mais velhos, tal como o conselho de anciões da comunidade indígena guarani mbyá. No Brasil é necessário ter no mínimo 35 anos para ser senador e 21 anos para ser deputado. No nosso “conselho de anciões” — o Senado Federal —, temos hoje uma senadora com 38 anos de idade. Os defensores do unicameralismo apresentam muitos argumentos em defesa do sistema. Todos eles se referem à representação popular e à prática democrática. Meu argumento é o de caráter financeiro. Segundo a ONG Contas Abertas, o trabalho dos parlamentares brasileiros custa mais de R\$ 30 milhões por dia. A Casa mais cara é a Câmara dos Deputados. Em 2016, também de acordo com levantamento da ONG Contas Abertas, o custo só com serviços relacionados a carros oficiais foi de mais de R\$ 1,6 bilhão.

A nossa câmara pretensamente alta pode ser extinta, com a criação de uma única assembleia do povo, sem mordomias, sem carros oficiais, com pequenas verbas de gabinete, fazendo com que a atividade de tribuno deixe de ser uma profissão.



Juízes de carreira no STF

» PATRÍCIA CARRIJO

Juíza, é presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (Asmege) e vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

Dois ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) se aposentam neste ano por idade, e mais uma vez os juízes de carreira não têm preferência na indicação nem sequer porcentagem reservada a eles por lei. Essa é uma demanda da magistratura, e um trabalho que as associações estaduais e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) empreendem há anos. Os ministros são Ricardo Lewandowski, que deixa compulsoriamente o Supremo no mês de maio, e Rosa Weber, em outubro. Ambos completam 75 anos de idade, a máxima para se manter no posto.

Desde o início deste ano, pululam na imprensa e no meio jurídico listas com possíveis nomes para substituí-los. Nos palpites para todos os gostos, observa-se notadamente, e em sua maioria, figuras de destaque em diversas outras carreiras que não a magistratura. Isso é possível porque nossa Constituição exige do indicado, simplesmente, ter mais de 35 e menos de 65 anos de idade, notável

saber jurídico e reputação ilibada.

A história de nosso STF é honrada e construída por personalidades possuidoras de alta qualificação para os cargos que ocuparam ou ocupam nesse órgão que é o topo da Justiça brasileira. Mas, sem sombra de dúvidas, o saber jurídico demonstrado por todas elas é inerente aos juízes de carreira. Tanto pelo escolhido ofício em si, quanto pela vivência diária possibilitada no desempenho de operadores do direito.

Está na essência dos juízes de carreira, como julgadores, os atributos necessários a desempenhar com maestria o cargo de ministro do STF. É lhes característico o poder de análise do todo, o de sustentar o equilíbrio entre as forças das partes e o de observância dos detalhes. E, certamente, manterão essas qualidades, em seu mais alto grau, também nas causas mais complexas do país.

Se não para em tempo de concorrer para essas duas já previstas, que seja alterado com

urgência o art. 101 da Constituição para que certa porcentagem das 11 vagas de ministros do STF seja exclusiva para juízes de carreira. Atualmente, existem várias propostas de redação para o modo de escolha de quem indica ou até para tempo de permanência e de experiência jurídica para se estar apto ao cargo. Nós, juízes de carreira, pleiteamos essa fatia exclusiva para nós.

A luta da magistratura é histórica e será mantida até que tenhamos para determinada vaga nomes apenas de juízes de carreira — desde nas listas e bolões até a nomeação. Até lá, nos inspiramos na frase de Sêneca, em Cartas a Lucílio, na certeza de que seremos atendidos: “A glória é a sombra da virtude e acompanhá-la-á sempre mesmo se esta não quiser. Mas, assim como a sombra ora precede, ora segue os corpos, a glória às vezes mostra-se visível à nossa frente, outras vezes, vem atrás de nós”.